



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 702/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a manutenção do Parque Infantil do Vale das Cigarras.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a manutenção do Parque Infantil do Vale das Cigarras

Justificativa:

Fomos procurados por moradores das proximidades solicitando essa providencia, pois, segundo eles o referido parque infantil está em más condições, causando transtornos, dificultando o uso e proporcionando risco de acidentes com as crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Fevereiro de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLADO 1330/2019 - 22/02/2019 16:19